

SEGURANÇA DO PACIENTE – “CANETAS EMAGRECEDORAS” E NOIA-NA

Indivíduos que fazem uso desses medicamentos necessitam de acompanhamento médico, inclusive com médico oftalmologista.

Uso de remédios (“canetas emagrecedoras”) para diabetes e obesidade, como a semaglutida, requer atenção com sintomas que podem afetar a visão.

A Anvisa tem recebido notificações de possíveis casos de um problema no nervo óptico chamado Neuropatia Óptica Isquêmica Anterior Não Arterítica (NOIA-NA) em pessoas que usam medicamentos para diabetes e obesidade, especialmente a semaglutida (“canetas emagrecedoras”). O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), a Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia (ABNO), e a Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV) esclarecem que:

1. Medicamentos como a semaglutida e a tirzepatida só devem ser usados com indicação e acompanhamento médico. Eles trazem benefícios importantes no controle do diabetes e da obesidade e, em alguns casos, também ajudam a reduzir o risco de problemas cardiovasculares, como infarto cardíaco e derrame cerebral.
2. Até o presente momento, não existe recomendação para interromper esses medicamentos por conta própria em razão do possível risco de problemas na visão. A decisão de começar, continuar ou interromper o tratamento deve ser tomada junto com os médicos, considerando os benefícios e os riscos individuais.
3. A NOIA-NA é um problema em que ocorre redução da circulação sanguínea na região anterior do nervo óptico. É um processo semelhante a um infarto que afeta este nervo, estrutura responsável por levar as informações da visão ao cérebro. Geralmente causa perda súbita da visão, sem dor, frequentemente acompanhada de alteração do campo visual, e pode deixar sequelas permanentes.
4. Entre os fatores associados à ocorrência de NOIA-NA estão idade mais avançada, pressão alta, diabetes, colesterol elevado, obesidade, apneia do sono e determinadas características anatômicas do olho. Como muitos desses fatores também estão presentes nas pessoas que utilizam esses medicamentos, estabelecer se o medicamento é diretamente responsável pelo problema não é algo simples, especialmente porque esses eventos de efeitos colaterais são raros.
5. Apesar de estudos recentes sugerirem uma possível associação entre o uso de semaglutida e NOIA-NA, ainda não é possível confirmar uma relação direta de causa e efeito. E é importante ressaltar que mesmo nos estudos que identificaram aumento do risco, a ocorrência desse problema permaneceu raro. Até o presente momento, as evidências são mais consistentes para a semaglutida; para outros medicamentos, como a tirzepatida, os dados ainda são mais limitados. Por esse e outros motivos, pacientes não devem utilizar “canetas emagrecedoras” de marcas que não têm a aprovação da Anvisa, e/ou produtos importados de origem e qualidade duvidosas.
6. Partindo da informação de que a NOIA-NA é um efeito colateral raro, pacientes que apresentem perda súbita ou recente da visão devem procurar avaliação com médico oftalmologista. Reforça-se que: a decisão de começar, continuar ou interromper o tratamento deve ser tomada junto com a equipe médica, considerando os benefícios e os riscos individuais.
7. Atualmente, não existe indicação formal para realizar exames oftalmológicos específicos e periódicos apenas para rastrear NOIA-NA em todas as pessoas sem sintomas visuais que utilizam esses medicamentos. O acompanhamento oftalmológico deve ser individualizado, principalmente em pessoas que já apresentam doenças oculares ou outros fatores de risco.
 - A. pacientes que já tiveram NOIA-NA no passado devem buscar uma avaliação individualizada com o médico oftalmologista e o médico responsável pelo tratamento do diabetes ou da obesidade antes de iniciar ou continuar o uso desses medicamentos.
 - B. pacientes com diabetes devem manter o acompanhamento oftalmológico recomendado para a retinopatia diabética.
8. A identificação de um possível efeito colateral raro não anula os benefícios comprovados desses tratamentos. A decisão deve ser individualizada, evitando tanto a interrupção desnecessária de uma terapia potencialmente benéfica, quanto o descuido com novos sintomas visuais.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a Associação Brasileira de Neuro-Oftalmologia e a Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo reforçam a importância do acompanhamento contínuo das evidências científicas e permanecem atentos às informações provenientes de estudos e dos órgãos reguladores. O objetivo é contribuir com conhecimento e responsabilidade para que médicos e pacientes possam tomar decisões com base nas melhores informações disponíveis, sempre mantendo a segurança dos pacientes em primeiro lugar.

São Paulo, 2 de outubro de 2026.

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEURO-OFTALMOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VITREO